LEI Nº1.089, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

DALVA MARIA DE QUEIROZ TIAGO, Prefeita Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de credito adicional suplementar na importância de R$3.289.600,00 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais), destinado a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber

02 – Poder Executivo
02.01 – Secretaria Municipal de Governo
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 44.500,00
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R$ 8.000,00
3.3.90.14.04 – Diárias de Viagens.....R$ 6.000,00
3.3.90.30.11 – Material de Consumo.....R$ 8.000,00
3.3.90.39.10 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 70.000,00

02.01.02 – Sub-Prefeitura São Sebastião do Pontal
04.122.0003.2043 – Manutenção Sub-Prefeitura SSPontal
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 18.000,00
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.10 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.500,00

02.03Secretaria Municipal de Assuntos Extraordinários
02.03.01 – Administração Secretaria de Assuntos Extraordinários
04.122.0017.2047 – Ações Estratégicas
3.1.90.11.05 – Subsidio de Secretario.....R$ 1.000,00
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R$ 800,00

02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.04.01 – Planejamento
04.121.0004.2004 – Administração da Secr. Munic. Planejamento
3.1.90.11.05 – Subsidio de Secretario.....R$ 1.700,00

02.05 – Secretaria Municipal de Controle Interno
02.05.01 – Controle Interno
04.124.0005.2006 – Manutenção Secretaria de Controle Interno
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.100,00

3.3.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R$ 300,00

02.06 – Secretaria Municipal de Administração
02.06.01 – Administração
04.122.0006.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.90.03.01 – Pensões.....R$ 1.500,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 192.000,00
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R$ 39.000,00
3.3.90.30.11 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00
3.3.90.33.01 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.10 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 80.000,00

02.07 – Secretaria de Finanças
02.07.01 – Finanças
04.123.0007.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 18.000,00
3.1.90.11.05 – Subsidio de Secretario.....R$ 5.000,00
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R$ 8.000,00
3.1.90.30.11 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00
3.3.90.33.01 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 3.000,00
3.3.9039.10 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
02.08.01 – Administração da Educação
12.122.0008.2011 – Manutenção da Administração Educacional
3..90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 3.000,00
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
3.3.90.30.11 – Material de Consumo.....R$ 15.000,00
3.3.90.33.01 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 3.000,00
3.3.90.39.10 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 8.000,00

02.08.02 - Educação Infantil
12.365.0008.2015 – Manutenção do Ensino Infantil
3.1.90.04.01 – Contratação Temporária – Venc. Vant. Fixas.....R$ 17.000,00
3.1.90.04.02 – Contratação Temporária- Obrigações Patronais.....R$ 3.500,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 60.000,00
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R$ 16.000,00
3.3.90.30.11 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.10 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 8.000,00
4.4.90.52.01 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 10.000,00

02.08.03 – Educação Pré-Escolar
12.365.0008.2052 – Educação Pré-Escolar
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 86.000,00
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R$ 15.000,00

02.08.04 – Ensino Fundamental
12.361.0008.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 103.000,00
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R$ 40.500,00
3.1.90.16.01 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
3.3.90.30.11 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00
3.3.90.33.01 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 3.000,00
3.3.90.39.10 – Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 12.000,00

02.08.04 – Manutenção da Divisão de Transporte Escolar
12.361.0008.2013 – Manutenção da Divisão de Transporte Escolar
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 7.000,00
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R$ 1.400,00
3.3.90.30.11 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00
3.3.90.39.10 –Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 12.000,00

02.08.06 – Educação Universitária
12.364.0008.2014 – Manutenção de Apoio a Estudantes Universitários
3.3.90.39.10 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00
3.3.90.46.01 – Auxilio Alimentação.....R$ 2.500,00

02.08.08 – Alimentação Escolar
12.306.0008.2017 – Manutenção dos Serviços de Assistência a Alimentação
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 13.000,00
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R$ 3.000,00

02.08.10 – Divisão de Esporte e Lazer
27.812.0008.2019 – Manutenção do Esporte e Lazer
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 14.000,00
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R$ 7.000,00
3.3.90.30.11 – Material de Consumo.....R$ 17.000,00
3.3.90.31.01 – Premiações.....R$ 35.500,00
3.3.90.33.01 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 2.500,00
3.3.90.39.10 – Outros Sérvios de Terceiros –Pessoa Jurídica.....R$ 87.000,00

02.09 – Secretaria de Obras e Serviços Municipais
02.09.01 – Administração
04.122.0009.2010 – Manutenção da Secr. Obras e Serviços Municipais
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 45.000,00
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R$ 7.000,00
3.3.90.30.11 – Material de Consumo.....R$ 35.000,00
4.4.90.52.01 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 38.000,00

02.09.02 – Serviços Urbanos
3.1.90.11.01 – vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00
3.3.90.30.11 – Material de Consumo.....R$ 128.000,00
3.3.90.39.10 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais

02.10.01 – Serviços Rurais
26.782.010.2022 – Manutenção da Secretaria de Serviços Rurais
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 6.000,00
3.3.90.30.11 – Material de Consumo.....R$ 80.000,00
3.3.90.39.10 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 60.000,00

02.11 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana
02.11.01 – Administração
04.122.0011.2023 – Manutenção da Secretaria de Assist. Social e P. Humana
3.3.90.39.10 – Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

02.11.02 – Apoio ao Idoso
08.241.0011.2024 – Encargos com Idoso
3.3.90.30.11- Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.10 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

02.11.03 – Apoio a Criança e ao Adolescente
08.243.0011.2025 – Manutenção de Apoio a Criança e ao Adolescente
3.3.90.30.11 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.10 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

02.11.05 – Combate a Pobreza
08.244.0011.2027 – Manutenção do Programa de Combate a Pobreza
3.3.90.32.12 – Material de Distribuição Gratuita.....R$ 27.000,00
3.3.90.48.02 – Auxilio Financeiro a Pessoa Física – Caráter Social.....R$ 35.000,00

02.12. – Secretaria Municipal de Saúde
02.012.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.122.0012.2030 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais.....R$ 3.000,00
3.3.90.30.02 – Pneus, Peças e Acessórios.....R$ 2.000,00

02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.301.112.2032 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 40.000,00
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R$ 17.000,00
3.3.90.30.07 – Mat Medico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.....R$ 30.000,00
3.3.90.30.11 – Material de Consumo.....R$ 37.000,00
3.3.90.33.01 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.500,00
3.3.90.39.10 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00

02.10.03 – Programa Saúde da Família
10.303.0012.2033 – Manutenção do Programa Saúde da Família
3.1.90.04.01 – Contratação Temporária - Venc. Vant. Fixas.....R$ 110.000,00
3.1.90.04.02 – Contratação Temporária – Obrigações Patronais.....R$ 50.000,00
3.3.90.30.02 – Pneus Peças e Acessórios.....R$ 10.000,00
3.3.90.30.11 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00

4.4.90.52.01 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 90.000,00

02.10.06 – Programa Vigilância Sanitária
10.304.0012.2035 – Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.04.01 – Contratação Temporária – Venc. Vant. Fixas .....R$ 4.000,00
3.1.90.04.02 – Contratações Temporárias – Obrigações Patronais.....R$ 1.500,00
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R$ 1.100,00
3.3.90.33.01 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 2.000,00
3.3.90.46.01- Auxilio Alimentação.....R$ 300,00

02.12.07 – Assistência Odontológica
10.301.0012.2038 – Manutenção da Assistência Odontológica
3.1.9 0.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 47.000,00
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R$ 13.000,00
3.3.90.30.11 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.10 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
4.4.90.52.01 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 10.000,00

02.12.08 – Transporte de Pacientes
10.302.0012.1026 – Aquisição de Ambulâncias.....R$ 65.000,00

10.302.0012.2034 – Manutenção do Transporte de Pacientes
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 44.000,00
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R$ 14.000,00
3.3.90.30.02 – Pneus, Peças e Acessórios.....R$ 120.000,00
3.3.90.33.01 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 14.000,00
3.3.90.39.10 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 70.000,00
3.3.90.46.01 – Auxilio Alimentação.....R$ 600,00

02.12.09 – Atendimento Farmacêutico
10.303.0012.2031 – Atendimento Farmacêutico
3.3.90.32.04 – Medicamento para Distribuição.....R$ 50.000,00

20.12.10 – Vigilância Epidemiológica
10.305.0012.2036 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R$ 4.000,00
3.3.90.30.11 – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
3.3.90.39.10 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00

02.12.11 Programa PACS
10.301.0012.2037 – Manutenção do Programa PACS
3.1.90.04.01 – Contratação Temporária – Venc. Vnt. Fixas.....R$ 7.000,00
3.1.90.04.02 – Contratação Te,mporaria – Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00

02.13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente
02.13.01 – Desenvolvimento Municipal

04.122.0013.2039 – Manutenção do Desenvolvimento Municipal
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 5.000,00

18.541.0014.2040 – Manutenção do Meio Ambiente e Turismo
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R$ 1.800,00
3.3.90.30.11 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.10 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 107.000,00

20.646.0013.2041 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 3.500,00
3.3.90.30.11 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
3.3.90.39.10 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 8.000,00

02.14 – Encargos Gerais do Município
02.14.01 – Encargos Gerais do Município
28.843.0015.2045 – Divida Fundada
4.6.90.71.01 – Amortização da Divida Interna.....R$ 150.000,00
TOTAL.....R$3.289.600,00

Parágrafo Único – O valor do credito adicional suplementar de que trata este artigo será coberto com o produto do excesso de arrecadação, a verificar-se conforme tendência do exercício.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de outubro de 2010

Dalva Maria de Queiroz Tiago
Prefeita Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II